

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional Ltda
NOME DE FANTASIA	Unieducar
CNPJ	05.569.970/0001-26
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE
REGISTRO MEC	43970 – SISTEC
CRENCIAMENTO	Parecer CEE-CE No. 305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional

METODOLOGIA

O conteúdo dos programas de qualificação profissional pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. É apresentado em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O conteúdo é composto de diversos tipos de objetos instrucionais, como por exemplo: videoaulas; audioaulas; e-books; vídeos interativos; games; e fóruns de debates, dentre outros. A navegação no AVA é bastante intuitiva e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

O programa de capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas					INTERVALO				
E-books Audiobooks					INTERVALO				
Atividades/Interação					INTERVALO				
Suporte c/Tutoria					INTERVALO				
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

SINCRONICIDADE

Os cursos/eventos são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter data de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO

Os cursos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento da ação de desenvolvimento e do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. Os eventos online preveem a participação dos inscritos nos respectivos fóruns de debate, onde é possível – além da criação de tópicos de discussão específicos, realizar contribuições e interações nos tópicos já ativos, criados por outros participantes. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e administração do curso é preferencialmente online, podendo ser agendadas ações em outras modalidades, como videoconferências, chats etc. A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

Nos cursos, a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de atividades complementares durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em

eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades e avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os programas apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha toda a concepção dos conteúdos.

TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING

Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, envolvendo rotinas de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados.

MATERIAIS DIDÁTICOS

O conteúdo programático é lastreado em uma diversidade de objetivos instrucionais que compõem o material didático. Todos os programas passam por rotinas de constante atualização e enriquecimento por parte do corpo docente da instituição. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados: videoaulas; audioaulas; livros eletrônicos (e-books e audiobooks); vídeos interativos; fóruns de debate; testes; e games, por exemplo, além de conteúdo extra com material relacionado.

INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

Os programas de formação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso.

SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Desde 2003 a Unieducar Universidade Corporativa atua com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Somos cadastrados junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atendemos mediante Nota de Empenho a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Atualização Jurídica - Direito Empresarial - Governança Corporativa

CARGA HORÁRIA: 40 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 5 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 30 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

O curso online **Atualização Jurídica - Direito Empresarial - Governança Corporativa** abordará temas relevantes como Conceito Moderno de Governança Corporativa e sua Relação com o Direito; Governança Corporativa em Pequenas e Médias Empresas; Situações Práticas de Governança Corporativa nas Organizações, entre outros.

A partir da deflagração das inúmeras operações de investigação envolvendo a prática de crimes de corrupção, onde restaram comprovadas ações criminosas de agentes públicos, empresas estatais e privadas e grandes empresários no Brasil, surge uma nova percepção de responsabilização pelos eventuais desvios de conduta e de recursos públicos. Algumas áreas que já atuavam de forma menos demandada nas instituições, como gestão de risco e Compliance, Governança e Auditoria, ganham então forte impulso pelas solicitações de novos serviços.

A notícia não é boa somente para os profissionais das áreas Jurídica, Contábil, Administrativa e Financeira. A notícia é especialmente positiva para toda a nação brasileira que passa a conhecer a esperança de dias melhores, onde os gestores criminosos estarão na cadeia e as posições-chaves de organismos públicos e privados sejam ocupadas por profissionais sérios e comprometidos com a lisura de seus atos e a correta aplicação dos recursos públicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:

O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO: Noções Introdutórias; Conceito de Direito; Direito e Estado; Ordenamento Jurídico

DIREITO EMPRESARIAL: Atividade Empresarial; O Empresário, as Obrigações das Empresas, o Estabelecimento e o Nome Empresarial; O Direito do Consumidor.

DIREITO SOCIETÁRIO: Sociedades Empresárias: Conceito e Elementos; Distinção das Sociedades Empresárias; Classificação e das Sociedades e Constituição.

QUADRO SOCIETÁRIO: Relacionamento da Sociedade Empresária para com Terceiros; Marco Legal do Relacionamento e Interação do Quadro Societário.

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO – O CONTRATO SOCIAL: Ato Constitutivo da Sociedade Contratual; Requisitos Legais; Sociedades Contratuais.

A DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES NAS SOCIEDADES: Transformações Societárias: Classificação; Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão; Legislação Aplicável.

TÉRMINO VIA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO SOCIETÁRIA: Dissolução e Liquidação Societária – Características; Dissolução e Liquidação das Sociedades Nacionais e Estrangeiras – Legislação Aplicável.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES À LEI DE FALÊNCIA PELA LEI Nº. 14.112 DE 2020: Apresentação; Suspensão de Ações Contra a Empresa em Processo de Recuperação Judicial; Prevenção da Jurisdição; Proibição de Distribuição de Lucros e Dividendos; Verificação e Habilitação de Créditos; Conciliação e Mediação Antecedente ou Incidental ao Processo de Recuperação Judicial; Administrador Judicial e Comitê de Credores; Assembleia Geral de Credores; Recuperação Judicial; Processamento da Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial; Procedimento de Recuperação Judicial; Financiamento do Devedor e do Grupo Devedor durante a Recuperação Judicial; Consolidação Processual e Substancial; Convolação da Recuperação Judicial em Falência; Falência; Recuperação Extrajudicial; Insolvência Transnacional.

DISPOSIÇÕES COMUNS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA: Apresentação; Disposições Gerais; Verificação de Créditos; Habilitação de Créditos; Habilitação de Créditos Retardatários; Impugnação dos Créditos; Rateio dos Pagamentos; Quadro Geral de Credores

CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES ANTECEDENTES OU INCIDENTAIS AOS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Apresentação; Propositura; Tutela de Urgência; Tentativa de Composição; Vedação; Dedução do Período de Suspensão; Segurança da Transação Jurídica; Sessões de Conciliação e Mediação.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E COMITÊ DE CREDITORES: Apresentação; Atribuições do Administrador Judicial; Remuneração do Administrador Judicial e de seus Auxiliares; Comitê de Credores e suas Atribuições; Impossibilitados de Compôr o Comitê de

Credores; Responsabilidade do Administrador Judicial e dos Membros do Comitê.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: Apresentação; Atribuições da Assembleia Geral de Credores; Convocação da Assembleia Geral de Credores; Representação na Assembleia Geral de Credores; Direito à Voto e Deliberações na Assembleia Geral de Credores; Composição e Votação da Assembleia Geral de Credores; Deliberações sobre o Plano de Recuperação Judicial.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL : Apresentação; Requerimento de Recuperação Judicial; Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial; Meios de Recuperação Judicial; Petição Inicial da Recuperação Judicial; Processamento da Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial; Procedimento de Recuperação Judicial.

FINANCIAMENTO DO DEVEDOR E DO GRUPO DEVEDOR DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Considerações; Crédito Extraconcursal e Pagamento com Precedência.

CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL: Apresentação; Consolidação Processual; Consolidação Substancial.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Apresentação; Previsão de Tratamento Favorecido - CF/88 - Arts. 170, IX e 179; Plano Especial de Recuperação Judicial; Remuneração do Administrador Judicial; Petição Inicial; Dívidas perante a Fazenda Pública e o INSS; Deferimento do Plano de Recuperação.

CONVOCAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA: Apresentação; Situações de Decretação da Falência; Liquidação Substancial.

FALÊNCIA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Apresentação; Princípios no processo de Falência; Características Processuais; Responsabilidade pessoal dos sócios; Classificação dos Créditos; Créditos Extracontratuais; Pedido de Restituição dos Bens Arrecadados; Procedimento para a Decretação da Falência; Hipótese da não decretação da falência. Legitimidade Ativa da Falência; Sentença que decreta a Falência; Inabilitação Empresarial; Deveres do Falido e de seus Representantes; Falência Requerida pelo Devedor; Arrecadação e Custódia dos Bens; Efeitos da Decretação da Falência; Mandato, Comissão e Conta Corrente; Compensação; Haveres pela participação em outra sociedade ou condomínio; Suspensão dos juros e o efeito da sentença; Falência do Espólio e dos Coobrigados Solidários Hipóteses de Ineficácia e Revogação dos Atos Praticados antes da Falência; Atos Revogáveis; Ação Revocatória; Efeitos da ineficácia ou revogação; Realização do Ativo (Liquidação dos Bens do Falido); Formas de Alienação dos Bens; Impugnações; Outras formas de Alienação (Extraordinária); Dispensa de Apresentação de Certidões; Pagamento aos Credores na Falência; Reservas de Importância; Encerramento da Falência e Extinção das Obrigações do Falido; Relatório Final da Falência; Extinção das Obrigações do Falido.

RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL: Apresentação; Legitimidade Ativa e requisitos; Créditos Sujeitos à Recuperação Extrajudicial; Plano de Recuperação Extrajudicial e sua Homologação; Publicação do Edital Eletrônico e Impugnação do Plano; Efeitos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - DISPOSIÇÕES GERAIS E ACESSO À JURISDIÇÃO BRASILEIRA: Apresentação; Lei Modelo da UNCITRAL; Objetivos; Juízo Competente; Conceito de Processo Estrangeiro (principal e não principal), Representante Estrangeiro, Autoridade Estrangeira e Estabelecimento; Situações de Aplicabilidade; Acesso à Jurisdição Brasileira; Igualdade de Direitos dos Credores Nacionais e Estrangeiros; Notificações e Informações Processuais.

INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - RECONHECIMENTO DE PROCESSOS ESTRANGEIROS: Apresentação; Cooperação Internacional e o CPC/2015; Processamento do Reconhecimento de Processos Estrangeiros; Concessão Liminar de Tutela Provisória; Reconhecimento de Processo Estrangeiro Principal; Medidas Adotadas no Processo Estrangeiro Principal e Não Principal.

INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL - MEIOS DE COOPERAÇÃO E PROCESSOS CONCORRENTES: Apresentação; Meios de Cooperação; Processos Concorrentes (Obrigatoriedade da Existência de Bens); Cooperação e Coordenação dos Processos Concorrentes; Devedor com Processos Múltiplos Estrangeiros; Presunção da Insolvência do Devedor; Informações Apresentadas ao Juízo.